



UEM

Universidade
Estadual de
Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Departamento de Bioquímica

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ



EDITAL Nº 01/2023-PBQ

Processo Seletivo para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Define os procedimentos para inscrição e seleção interna de doutorandos(as) do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PBQ) da Universidade Estadual de Maringá interessados na candidatura à Bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) – Edital CAPES nº 44/2022.

I. TERMOS GERAIS

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE é um programa institucional da CAPES que objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

Compete aos candidatos a leitura do Edital nº 44/2022 – PDSE/CAPES, bem como o Edital 003/2023 PPG/UEM, que estão disponíveis na página <http://www.ppg.uem.br/>.

II. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

1. A gestão das bolsas compete à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PPG) da UEM.
2. A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 10 (dez) meses.

III. REQUISITOS DO BOLSISTA

1. Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PBQ/UEM;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
3. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
4. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
5. Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois primeiros semestres do doutorado, tendo como referência a data de inscrição das candidaturas no sistema da CAPES referente ao Edital 44/2022 (03/04/2023);
8. Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;
9. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
10. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme exigido no Edital CAPES nº 44/2022.

IV. INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os processos de seleção interna serão realizadas no período indicado no Cronograma deste Edital.
2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:



UEM

Universidade
Estadual de
Maringá

*Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica*

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ



- i. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
- ii. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UEM;
- iii. Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no edital CAPES (<http://www.ppg.uem.br/images/downloads/editais/Anexo-II-requisitos-proficiencia-CAPES.pdf>);
- iv. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UEM, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- v. Histórico do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela UEM (emitido pelo DAA/pós-graduação) ou Comprovante de Qualificação emitido pelo Programa de Pós-graduação;
- vi. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- vii. Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa, contendo, obrigatoriamente:
 - a) título;
 - b) palavras chave;
 - c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
 - g) metodologia, descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
 - h) metas e ações, apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 - i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - A. Relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - B. Relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - C. Relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - D. Relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
 - j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas



UEM

Universidade
Estadual de
Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Departamento de Bioquímica

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ



de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

3. Os documentos listados acima devem ser enviados até às 17hs do dia 24/02/2023 pelo candidato em um único arquivo compactado anexo a uma mensagem para o endereço de correio eletrônico sec-pbq@uem.br e a mensagem deve ser identificada pelo título [PDSE]: inscrição do candidato(a) Nome do Candidato, substituindo-se o nome do candidato adequadamente.

V. PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção será baseado na média simples das notas atribuídas à:

| | Nota máxima |
|--|-------------|
| Desempenho escolar (análise do histórico escolar) | 10,0 |
| Currículo conforme pontuação estabelecida no Anexo I deste Edital | 10,0 |
| Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto | 10,0 |
| Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas | 10,0 |

2. O resultado final será divulgado na página do Programa (<https://www.pbq.uem.br>) conforme Cronograma.
3. Após a divulgação do resultado final, o candidato poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o por meio de mensagem eletrônica para o e-mail sec-pbq@uem.br identificando-a com o título "Recurso PDSE", no prazo estabelecido no Cronograma.

VI. CRONOGRAMA

Inscrições: até às 17hs do dia 24/02/2023;

Publicação do resultado preliminar: 27/02/2023

Prazo para recursos: 28/02/2023

Publicação do resultado final: 01/03/2023

PUBLIQUE-SE

Maringá, 31 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Lívia Bracht
Coordenadora do PBQ



UEM

Universidade
Estadual de
Maringá

Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ



ANEXO I

| Atividades científicas e de pesquisa nos últimos 5 anos (2018 a 2022) | Pontos |
|--|---------------|
| Participação em Eventos com apresentação de trabalho (completo ou resumo)/Publicação em anais - Evento internacional com apresentação de trabalho – 1,0 ponto por participação - Evento nacional com apresentação de trabalho – 0,5 ponto por participação | Até 4,0 |
| Publicações científicas: Artigos em periódicos publicados, aceito ou no prelo, em revistas com Qualis CAPES 2017-2020 (referente à área do Programa de Pós-Graduação-CBII) - Artigo em periódico A – 3,0 pontos por publicação - Artigo em periódico B – 2,0 pontos por publicação - Artigo em periódico C – 1,0 ponto por publicação - Livro publicado na íntegra – até 3,0 pontos por livro - Capítulo de livros – até 1,0 pontos por capítulo | Até 6,0 |
| Pontuação máxima | 10,0 |